



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000016-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076571474

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0011084-0**

201ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Anjos Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

Contribuinte: 091.011.0051-3

Local: Rua das Casuarinas, 68 e Rua dos Cajueiros, s/n

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/004/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de janeiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 075792394), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 076456611) e SVMA/TCA (docs. SEI nº 032504632, 032504695, 076222948), devendo constar ressalva no Alvará quanto à observância do PARECER TÉCNICO Nº 355/CLA/DCRA/GTMAPP/2022 – ADITIVO 02 e Aditivo 02 - TCA 040/2015, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 4 de janeiro de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 06/01/2023, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076571474** e o código CRC **17C7B5AF**.
